DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 125/2021 - Pregão (Presencial) nº 066/2021.

Objeto: *contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar aulas de Zumba®, em atendimento ao projeto "ZUMBA® NA PRAÇA" e Condicionamento Físico para a população de Rosana, Distrito de Primavera e Assentamentos Rurais, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme* ***Anexo I***.

Considerando que a Senhora **VANESSA PRISCILA SILVA MARTINS** compareceu à sessão pública do presente Pregão (Presencial); Considerando que a única participante foi considerada inabilitada; e Considerando ainda que o Pregoeiro decidiu declarar **FRACASSADO** o presente Pregão (Presencial). **DECIDO** acatar a decisão do Pregoeiro em julgar **FRACASSADO** o ***Pregão (Presencial) nº 066/2021***. Publique-se. Rosana, 12 de janeiro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 119/2021 - Pregão (Presencial) nº 067/2021.

Objeto: *contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de 24 (vinte e quatro) abrigos para usuários de ônibus, para atendimento a Secretaria de Educação, conforme* ***Anexo I***.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***12/01/2022*** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *SERVMAN-X SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI*, no ***item 01*** com o valor total de ***R$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min*** e das ***13h00min às 17h00min (Brasília)***, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **SERVMAN-X SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI**, convocada para regularizar ***a documentação pertinente à regularidade fiscal*** (Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: b.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; b.2) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão competente) no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 13 de janeiro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....